

LOT. 126/81

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei número 169/99, de 18 de
Setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 74º, do Decreto-Lei 555/99, de 16
de Dezembro, de acordo com os despachos de 29 de março de 2017, 13 de abril de 2017 e
22 de fevereiro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira,
proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, RETIFICO para todos os efeitos legais,
o alvará de loteamento número 513 (quinhentos e treze), emitido por esta Câmara Municipal
no dia 21 de setembro de 1982, em nome de MANUEL AGOSTINHO GONÇALVES DURO,
HELENA GONÇALVES MEIRA DA ROCHA, LUCÍLIA MARIA GONÇALVES DURO PENA e
MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO, em conformidade com o levantamento
topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o
efeito e inscrito no OA (Ordem dos Arquitetos), com o n.º 9678-N, de acordo com a planta que
constitui o anexo I
As retificações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos 1396 e omisso, descritos na
Conservatória do Registo Predial sob os números 1110 e 914 da freguesia de Vila de Punhe e
são as seguintes:
Lote 1 – A área do lote é retificada de 914,00m2 para 851,72m2
Lote 2 – A área do lote é retificada de 914,00m2 para 869,25m2
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal
Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos
prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, 27 de fevereiro de 2018
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



LOT. 126/81

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EDITAL
CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO
No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 74º, do decreto-Lei 555/99, de 16 de
dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 27 de
fevereiro de 2018, de acordo com os despachos de 29 de março de 2017, 13 de abril de 2017
e 22 de fevereiro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira,
proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, RETIFICO para todos os efeitos legais,
o alvará de loteamento número 513 (quinhentos e treze), emitido por esta Câmara Municipal
no dia 21 de setembro de 1982, em nome de MANUEL AGOSTINHO GONÇALVES DURO,
HELENA GONÇALVES MEIRA DA ROCHA, LUCÍLIA MARIA GONÇALVES DURO PENA e
MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO, em conformidade com o levantamento
topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o
efeito e inscrito no OA (Ordem dos Arquitetos), com o n.º 9678-N, de acordo com a planta que
constitui o anexo I
As retificações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos 1396 e omisso, descritos na
Conservatória do Registo Predial sob os números 1110 e 914 da freguesia de Vila de Punhe e
são as seguintes:
Lote 1 – A área do lote é retificada de 914,00m2 para 851,72m2
Lote 2 – A área do lote é retificada de 914,00m2 para 869,25m2
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal
Não há outras alterações às condições daquele alvará
O PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,